



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO.
- EXTRATO Nº 282_2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 072_2022 - NOVA DATA.



Pregão Eletrônico



**EXTRATO Nº 282/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA
NOVA DATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 227/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. O Pregoeiro designa nova data de licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de quinta-feira, 01 de dezembro de 2022. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 18 de novembro de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Portaria



PORTARIA Nº 010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. ELTON GOMES CARNEIRO e Sr. SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE, e o Sr. JAHEB WAGNER LEITE CASTRO (IL008/22-01).

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, comporão a equipe de apoio os Engenheiros CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO (IL009/22-01) e MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO (IL139/22-01).

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de novembro de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL